



Câmara Municipal de Bom Conselho

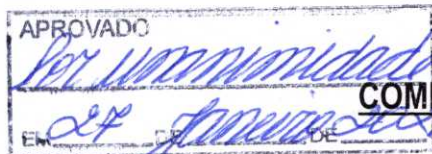
CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Legislativo

REFERÊNCIA – Projeto de Lei 004/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a reestruturação do quadro administrativo da Câmara Municipal de Bom Conselho e dá outras providências.

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores José Robério Cavalcante de Almeida, Sandra Maria T. Cavalcante de Almeida e Francisco Bento Soares, integrantes desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bom Conselho, analisando a proposição legislativa, ofertam parecer legislativo ao projeto em epígrafe.

O presente Projeto de lei de nº 004/2021 dispõe sobre a reestruturação do quadro administrativo da Câmara Municipal de Bom Conselho e dá outras providências.


Acompanhou a matéria o Parecer Jurídico da assessoria desta Casa de Leis.

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal, regulamentando uma situação de sintonia com normativo federal.

Assim, por unanimidade, fica APROVADO, pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 19 de janeiro de 2021.


José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente


Sandra Maria T. Cavalcante de Almeida
Relatora


Francisco Bento Soares
Membro



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

APROVADO

Por unanimidade.
EM 19 DE JANEIRO DE 2021.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Parecer Legislativo

REFERÊNCIA – Projeto de Lei 004/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a reestruturação do quadro administrativo da Câmara Municipal de Bom Conselho e dá outras providências.

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores Francisco Bento Soares, Alípio Soares da Silva e José Francisco Carvalho da Silva, integrantes desta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Bom Conselho, analisando a proposição legislativa, ofertam parecer legislativo ao projeto em epígrafe.

O presente Projeto de lei de nº 004/2021 dispõe sobre a reestruturação do quadro administrativo da Câmara Municipal de Bom Conselho e dá outras providências.

Acompanhou a matéria o Parecer Jurídico da assessoria desta Casa de Leis.

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal, regulamentando uma situação de sintonia com normativo federal.

Assim, por unanimidade, fica APROVADO, pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 19 de janeiro de 2021.

Francisco Bento Soares
Francisco Bento Soares
Presidente

Alípio Soares da Silva
Alípio Soares da Silva
Relator

José Francisco Carvalho da Silva
José Francisco Carvalho da Silva
Membro